



Serra, 16 de junho de 2016

DE: Plenário
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 2888/2016

Proposicao:Projeto de Lei nº 101/2016

Projeto de Lei nº 101/2016 - "Estabelece Obrigatoriedade aos Estabelecimentos Comercializadores de Óleo de Cozinha, Especificadamente Mercados e Supermercados, Acima de 50 (cinquenta) Metros Quadrados de Área Destinada ao Consumidor, a Manter em Local Visível e de Fácil Acesso, Recipiente Especial para o seu Descarte."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Proposição no Expediente da Sessão

Parecer: Proposição lida no Expediente

Complemento: Lida no Expediente do Dia da Sessão Ordinária.

Providências: Distribuir Proposição

Leidiane Alexandre Costa
CPF: 045.638.927-00